

Grande Conselho da para o Estado de Minas Gerais



Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005

DECRETO Nº. 022/2019-2021

Decreta luto de três dias no âmbito da Ordem DeMolay de Minas Gerais, pelo falecimento do Tio: Felipe Neri Filho, fundador do Capítulo São João Del Rei, nº 206.

ANDERSON DA SILVA PINTO COELHO CALAIS, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO a passagem para o Oriente Eterno do Tio: Felipe Neri Filho, fundador do Capítulo São João Del Rei, nº 206.

RESOLVE

- Art. 1°. Decretar luto oficial de três dias, a contar do dia 29 de setembro de 2020, em todo o Estado de Minas Gerais, em homenagem póstuma ao Ilustre Tio: FELIPE NERI FILHO, fundador do Capítulo São João Del Rei, nº 206, e grande incentivador da Ordem DeMolay Mineira.
- Art. 2°. Solicitar a todos os membros afiliados a Ordem DeMolay do Estado de Minas Gerais que dirijam suas preces ao Ilustre tio, bem como ao conforto de seus amigos e familiares.
- Art. 3°. O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste DECRETO, que entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2020.

Anderson da Silva Pinto Coelho Calais

Grande Mestre Estadual

Pedro Henrique de Abreu Cunha

Grande Secretário Estadual



www.GCEMG.org.br —

Avenida Brasil, 248 - Sala 310 - Santa Efigênia

Belo Horizonte - MG | CEP: 30.140-001